



DATA DA REUNIÃO: NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE--

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA– PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE-

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e cinco de Junho findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal, que aprovou a 5ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, que consistiu na 5ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao PPI, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes sete folhas.-----

b) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento do seu despacho de vinte e seis de Junho findo, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Alargamento e Pavimentação do CP de Aldeia Nova até à Portela – 2ª fase-Guimarei”, no valor de 8.631,14 € (oito mil seiscentos e trinta e um euros e catorze cêntimos) e que suprimiu trabalhos incluídos no contrato inicial no valor de 15.143,11 € (quinze mil cento e quarenta e três euros e onze cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o valor total dos trabalhos executados foi de 152.487,19 € (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), ou seja, inferior ao valor da adjudicação da empreitada, que foi de 158.999,16 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e dezasseis euros), conforme contrato celebrado em vinte e sete de Novembro de dois mil e seis, com a sociedade Rodrigues & Camacho Lda, na sequência de despacho do Presidente da Câmara de dezassete de Outubro do mesmo ano, do qual o executivo tomou conhecimento em reunião de vinte e cinco de Outubro de dois mil e seis.-----



DESPACHO

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 31/10/2005, n.º 2-b), aprovar a 5ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008, com reforço de verbas no montante de 834.788,44€ (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 25 de Junho de 2008

O Presidente,

.....
Castro Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

04

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2008

MODIFICAÇÃO N.º 5

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE
DESPESA N.º 5

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS N.º 5

JUNHO 2008

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2008 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 5		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	010104		Pessoal quadros-regime contrato individual trabalh	25.000,00		10.000,00
02	010108		Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	10.000,00	
02	02010299		Outros	125.000,00	10.000,00	
02	020106		Alimentação géneros para confeccionar	35.000,00	2.000,00	
02	02020102		Água	120.000,00		30.000,00
02	020220		Outros tarbalhos especializados	550.000,00	50.000,00	
02	03010302		Emprestimos médio longo prazo	570.000,00		32.000,00
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.070.000,00		150.000,00
02	06020305		Outras	170.000,00	150.000,00	
02	07010202		Aquisição	724.921,51		215.149,29
02	07010301		Instalações serviços	1.389.094,07	20.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	3.630.284,84	100.000,00	
02	07010305		Escolas	2.975.419,11	97.639,15	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.093.275,32		7.489,86
02	070115		Outros investimentos	540.630,99	5.000,00	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.000.000,00		150.000,00
02	080701		Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	150.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					594.639,15	594.639,15
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 5		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO DE 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL DE REA	548.800,00		145.149,29
02	07010401	2003 I 31	EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO	35.735,85		25.000,00
02	07010302	2003 I 68	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA DE JOGOS POLI	1.041.771,33	100.000,00	
02	07010401	2004 I 100	ARRUAMENTO ACESSO CEMITÉRIO MUNICIPAL S.BARTOLOMEU	36.097,24	4.280,26	
02	07010401	2006 I 31	RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO CP QUE LIGA OS LUGARES	6.000,00	13.229,88	
02	07010301	2006 I 151	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAES	672.390,03	20.000,00	
02	07010202	2006 I 163	PMR - ADAPTAÇÃO DE FOGOS A USO POR CIDADÃOS DEFICI	41.025,00		30.000,00
02	07010202	2006 I 167	PMR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	51.000,00		40.000,00
02	070115	2006 I 177	VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA DE SANTO TIR	70.000,00	5.000,00	
02	07010305	2008 I 2	EXECUÇÃO PROJECTO PARA A AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLA	10.000,00	48.931,16	
02	07010305	2008 I 18	EXECUÇÃO PROJECTO DESTINADO À AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO E	10.000,00	48.707,99	
Total de Aumentos/Diminuições:					240.149,29	240.149,29
Total Geral :					834.788,44	834.788,44

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 5	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 5	DO ANO CONTABILISTICO DE 2008	DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	28.023.625,84	594.639,15	594.639,15	28.023.625,84
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	0101	Remunerações certas e permanentes	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	25.000,00		10.000,00	15.000,00
	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	10.000,00		15.000,00
	02	Aquisições bens serviços	830.000,00	62.000,00	30.000,00	862.000,00
	0201	Aquisições bens	160.000,00	12.000,00		172.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes	125.000,00	10.000,00		135.000,00
	02010299	Outros	125.000,00	10.000,00		135.000,00
	020106	Alimentação géneros para confeccionar	35.000,00	2.000,00		37.000,00
	0202	Aquisição serviços	670.000,00	50.000,00	30.000,00	690.000,00
	020201	Encargos instalações	120.000,00		30.000,00	90.000,00
	02020102	Água	120.000,00		30.000,00	90.000,00
	020220	Outros trabalhos especializados	550.000,00	50.000,00		600.000,00
	03	Juros e outros encargos	570.000,00		32.000,00	538.000,00
	0301	Juros da dívida pública	570.000,00		32.000,00	538.000,00
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	570.000,00		32.000,00	538.000,00
	03010302	Emprestimos médio longo prazo	570.000,00		32.000,00	538.000,00
	05	Subsidios	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00
	050101	Públicas	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00
	06	Outras despesas correntes	170.000,00	150.000,00		320.000,00
	0602	Diversas	170.000,00	150.000,00		320.000,00
	060203	Outras	170.000,00	150.000,00		320.000,00
	06020305	Outras	170.000,00	150.000,00		320.000,00
	07	Aquisição bens capital	19.353.625,84	222.639,15	222.639,15	19.353.625,84
	0701	Investimentos	19.353.625,84	222.639,15	222.639,15	19.353.625,84
	070102	Habitacões	724.921,51		215.149,29	509.772,22
	07010202	Aquisição	724.921,51		215.149,29	509.772,22
	070103	Edifícios	7.994.798,02	217.639,15		8.212.437,17
	07010301	Instalações serviços	1.389.094,07	20.000,00		1.409.094,07
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.630.284,84	100.000,00		3.730.284,84
	07010305	Escolas	2.975.419,11	97.639,15		3.073.058,26
	070104	Construções diversas	10.093.275,32		7.489,86	10.085.785,46
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.093.275,32		7.489,86	10.085.785,46
	070115	Outros investimentos	540.630,99	5.000,00		545.630,99
	08	Tranferencias capital	5.000.000,00	150.000,00	150.000,00	5.000.000,00
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00
	080101	Públicas	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	150.000,00		1.150.000,00
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	150.000,00		1.150.000,00
TOTAL ...			28.023.625,84	594.639,15	594.639,15	28.023.625,84
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				222.000,00	222.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				372.639,15	372.639,15	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____



Os Vereadores:

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

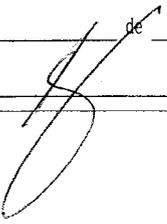


ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 5	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 5	DO ANO CONTABILISTICO DE 2008	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	28.023.625,84	594.639,15	594.639,15	28.023.625,84	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	25.000,00		10.000,00	15.000,00	
	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	10.000,00		15.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	830.000,00	62.000,00	30.000,00	862.000,00	
	0201	Aquisições bens	160.000,00	12.000,00		172.000,00	
	020102	Combustíveis e lubrificantes	125.000,00	10.000,00		135.000,00	
	02010299	Outros	125.000,00	10.000,00		135.000,00	
	020106	Alimentação géneros para confeccionar	35.000,00	2.000,00		37.000,00	
	0202	Aquisição serviços	670.000,00	50.000,00	30.000,00	690.000,00	
	020201	Encargos instalações	120.000,00		30.000,00	90.000,00	
	02020102	Água	120.000,00		30.000,00	90.000,00	
	020220	Outros trabalhos especializados	550.000,00	50.000,00		600.000,00	
	03	Juros e outros encargos	570.000,00		32.000,00	538.000,00	
	0301	Juros da dívida pública	570.000,00		32.000,00	538.000,00	
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	570.000,00		32.000,00	538.000,00	
	03010302	Empréstimos médio longo prazo	570.000,00		32.000,00	538.000,00	
	05	Subsídios	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00	
	050101	Públicas	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	2.070.000,00		150.000,00	1.920.000,00	
	06	Outras despesas correntes	170.000,00	150.000,00		320.000,00	
	0602	Diversas	170.000,00	150.000,00		320.000,00	
	060203	Outras	170.000,00	150.000,00		320.000,00	
	06020305	Outras	170.000,00	150.000,00		320.000,00	
	07	Aquisição bens capital	19.353.625,84	222.639,15	222.639,15	19.353.625,84	
	0701	Investimentos	19.353.625,84	222.639,15	222.639,15	19.353.625,84	
	070102	Habitacões	724.921,51		215.149,29	509.772,22	
	07010202	Aquisição	724.921,51		215.149,29	509.772,22	
	070103	Edifícios	7.994.798,02	217.639,15		8.212.437,17	
	07010301	Instalações serviços	1.389.094,07	20.000,00		1.409.094,07	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.630.284,84	100.000,00		3.730.284,84	
	07010305	Escolas	2.975.419,11	97.639,15		3.073.058,26	
	070104	Construções diversas	10.093.275,32		7.489,86	10.085.785,46	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.093.275,32		7.489,86	10.085.785,46	
	070115	Outros investimentos	540.630,99	5.000,00		545.630,99	
	08	Transferências capital	5.000.000,00	150.000,00	150.000,00	5.000.000,00	
	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00	
	080101	Públicas	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00	
	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.000.000,00		150.000,00	3.850.000,00	
	0807	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	150.000,00		1.150.000,00	
	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	150.000,00		1.150.000,00	
TOTAL ...			28.023.625,84	594.639,15	594.639,15	28.023.625,84	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					222.000,00	222.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					372.639,15	372.639,15	

DESPACHO

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ORGÃO EXECUTIVO

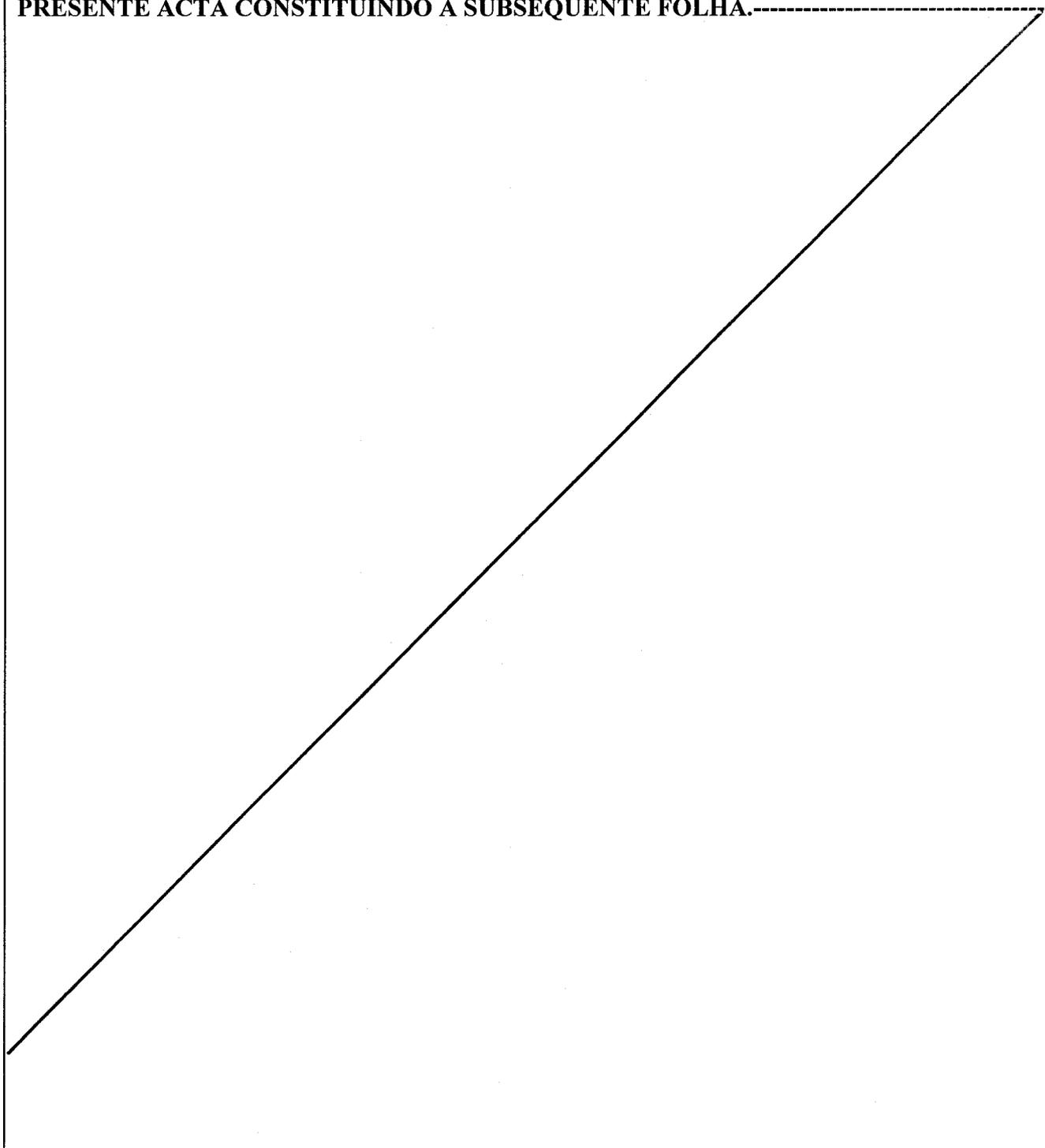
Em ___ de ___ de ___





A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/JULHO/2008 – ACTA Nº 16

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (25/06/2008)
 - 2 – Designação dos representantes do município no Conselho Geral Transitório dos estabelecimentos de ensino do concelho (artº 60º, nº 2, alínea e) do D.L. 75/2008)
 - 3 – Candidatura apresentada pelo município de Santo Tirso ao POPH – Programa Operacional do Potencial Humano – Tipologia 2.1 – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – Termo de Aceitação da decisão de aprovação da candidatura e suas condições
 - 4 – Comparticipação do custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, pertencentes a agregados familiares carenciados, para o ano lectivo 2007/2008 (subsídio de alimentação)
 - 5 – Proposta de atribuição de subsídio para livros e material escolar – ano lectivo 2008/2009
 - 6 – Outros subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 4 de Julho de 2008

O Presidente,



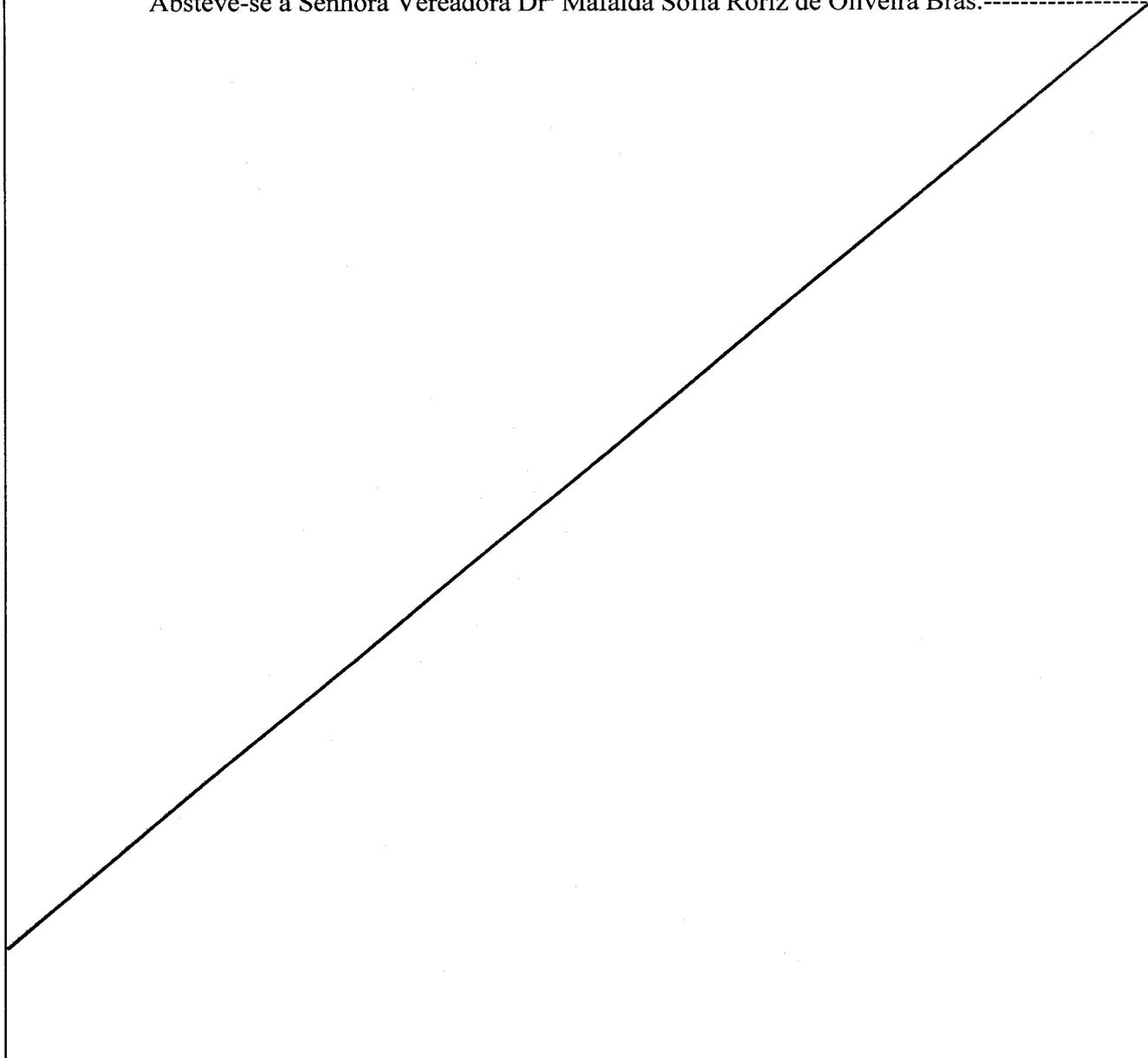
1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (25/06/2008).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Junho findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Absteve-se a Senhora Vereadora Drª Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.-----





2. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO (ARTº 60º, Nº 2, ALÍNEA E) DO D.L. 75/2008).-----

Presente informação da Divisão de Educação, de três do corrente mês de Julho, registada com o número dez mil duzentos e oitenta e um, a propor que a Câmara Municipal delibere designar os representantes do município no Conselho geral transitório das escolas do concelho, previsto no artigo 60º do Decreto – Lei 75/2008, de 22 de Abril.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 14º do referido Decreto-Lei, aplicável à designação do Conselho Geral transitório, nos termos do previsto no n.º 4 do referido artigo 60º, deliberasse designar os representantes do município no Conselho Geral Transitório dos estabelecimentos de ensino a seguir referidos, sem prejuízo do Presidente da Câmara Municipal, no exercício da sua competência de representante do município, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, poder comparecer às reuniões do Conselho geral transitório de qualquer escola sempre que o entender, exercendo integralmente as competências de membro desse órgão, como representante do município.-

EB 2/3 de S. Rosendo

- Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora da Educação;-----
- Dra. Paula Brandão, Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social;
- Dra. Mafalda Fontão, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

EB 2/3 de Vila das Aves

- Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora da Educação;-----
- Dra. Paula Brandão, Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social;
- Dra. Cristina Bayam, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

EB2/3 d'Agrela

- Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora da Educação;-----



- Prof. Vítor Matos, Chefe de Divisão do Desporto;-----
- Dra. Mafalda Fontão, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

EBI de S. Martinho do Campo

- Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira, Vereadora da Educação;-----
- Dra. Paula Brandão, Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social;
- Dra. Cristina Bayam, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

Escola Secundária D. Afonso Henriques

- Dra. Georgina Santos, Chefe de Divisão da Educação;-----
- Dra. Rita Azevedo, Chefe de Divisão da Acção Social;-----
- Dra. Mafalda Fontão, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

Escola Secundária D. Dinis

- Dra. Paula Brandão, Directora do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social;
- Dra. Georgina Santos, Chefe de Divisão da Educação;-----
- Prof. Vítor Matos, Chefe de Divisão do Desporto.-----

Escola Secundária Tomaz Pelayo

- Dra. Georgina Santos, Chefe de Divisão da Educação;-----
- Dra. Rita Azevedo, Chefe de Divisão da Acção Social;-----
- Dra. Cristina Bayam, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento

- Dra. Georgina Santos, Chefe de Divisão da Educação;-----
- Dra. Mafalda Fontão, Técnica Superior de 2ª Classe.-----
- Dra. Cristina Bayam, Técnica Superior de 2ª Classe.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



3. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO AO POPH – PROGRAMA OPERACIONAL DO POTENCIAL HUMANO – TIPOLOGIA 2.1 – RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA E SUAS CONDIÇÕES.-----

Presente ofício de vinte e quatro de Junho findo, da Comissão Directiva do Programa Operacional do Potencial Humano, registado com o número nove mil quatrocentos e dezanove, a comunicar que foi aprovada a candidatura apresentada pelo município de Santo Tirso para a Tipologia 2.1 – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, nas condições constantes dos respectivos documentos de “Decisão de Aprovação” e “Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação” dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante constituindo as subsequentes seis folhas.-----

A Câmara deliberou aceitar as condições de aprovação daquela candidatura, nos precisos termos constantes dos documentos anexos.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de membros presentes na reunião.-----

DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)

Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

Resumo do Projecto

	Solicitado	A Aprovar
Nº de Candidatos Vertente Profissional:		
Inscritos:	0	0
Em diagnóstico:	0	0
Em processo de reconhecimento:	0	0

	Solicitado	A Aprovar
Nº de Candidatos Vertente Escolar:		
Inscritos:		
Nível Escolaridade Básica:	917	917
Nível Escolaridade Secundária:	917	917
Em diagnóstico:		
Nível Escolaridade Básica:	825	825
Nível Escolaridade Secundária:	825	825
Em processo de reconhecimento:		
Nível Escolaridade Básica:	578	578
Nível Escolaridade Secundária:	372	371

	Solicitado	A Aprovar
Nº de Candidatos Vertentes Prof/Escolar Simultâneo:		
Inscritos:		
Nível Escolaridade Básica:	0	0
Nível Escolaridade Secundária:	0	0
Em diagnóstico:		
Nível Escolaridade Básica:	0	0
Nível Escolaridade Secundária:	0	0
Em processo de reconhecimento:		
Nível Escolaridade Básica:	0	0
Nível Escolaridade Secundária:	0	0

Elementos Afectos à Equipa Técnica:	Direcção/Coordenação	Profissionais RVC	Formadores	Técnicos Superiores	Administrativos	Tutores RVC	Avaliadores RVC	Total
(Valores Solicitados)								
Pessoal Externo:	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Interno Permanente:	1	4	5	1	2	0	0	13
Pessoal Interno Eventual:	0	0	0	3	0	0	0	3
Total	1	4	5	4	2	0	0	16

Elementos Afectos à Equipa Técnica:	Direcção/Coordenação	Profissionais RVC	Formadores	Técnicos Superiores	Administrativos	Tutores RVC	Avaliadores RVC	Total
(Valores A Aprovar)								
Pessoal Externo:	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Interno Permanente:	1	4	5	0	2	0	0	12
Pessoal Interno Eventual:	0	0	0	1	0	0	0	1
Total	1	4	5	1	2	0	0	13

DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)

Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

Resumo da componente Formação

	Solicitado	A Aprovar
Nº Total de Formandos:		
Vertente Profissional:	0	0
Vertente Escolar:		
Nível Escolaridade Básica:	578	578
Nível Escolaridade Secundário:	372	371
Vertente Profissional/Escolar Simultâneo:		
Nível Escolaridade Básica:	0	0
Nível Escolaridade Secundário:	0	0
Volume de Formação:		
Vertente Profissional:	0	0
Vertente Escolar:		
Nível Escolaridade Básica:	17340	26300
Nível Escolaridade Secundário:	7440	16900
Vertente Profissional/Escolar Simultâneo:		
Nível Escolaridade Básica:	0	0
Nível Escolaridade Secundário:	0	0
Horas de Monitoragem:	4583	4583

Estrutura de Financiamento/ Ano Civil

Anos	2008	2009	Total	Percentagem %
Contribuição FSE	245 798.57	268 352.21	514 150.78	70.00
Contribuição Pública Nacional	105 342.24	115 008.10	220 350.34	30.00
Orçamento da Segurança Social (OSS)	0.00	0.00	0.00	0.00
Outra	105 342.24	115 008.10	220 350.34	30.00
Financiamento Público	351 140.81	383 360.31	734 501.12	100.00
Contribuição Privada	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	351 140.81	383 360.31	734 501.12	100.00

Financiamento Público / Custo Total (%) (Taxa de co-financiamento): 100%

DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)

Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

Estrutura de Custos

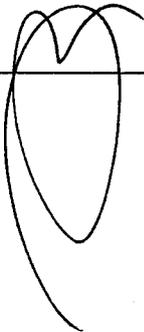
Rubrica	Montante Solicitado	Montante Aprovado	Taxa de Aprovação %
1. Encargos com Formandos	3 460.85	3 460.85	100.00
1.1 Alimentação	363.85	363.85	100.00
1.2 Alojamento	0.00	0.00	0.00
1.3 Transportes	247.00	247.00	100.00
1.4 Outros Custos	2 850.00	2 850.00	100.00
2. Encargos com Pessoal afecto ao projecto	673 544.37	648 172.64	96.23
2.1 Remunerações	518 538.11	518 538.11	100.00
2.2. Outros Encargos	155 006.26	129 634.53	83.63
3. Rendas, Alugueres a Amortizações	54 806.64	39 559.51	72.18
4. Enc. directos com a prep., des., acomp. e aval.	34 000.00	24 541.25	72.18
5. Encargos gerais do projecto	26 000.00	18 766.87	72.18
Total	791 811.86	734 501.12	92.76

Modalidade de financiamento

Modalidade de financiamento dos custos indirectos: Regime de custos reais

Data 2008/06/24

A Comissão Directiva do POPH



TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)

Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO



1. Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, declara-se que se tomou conhecimento da decisão de aprovação referente ao pedido acima indicado e que a mesma é aceite nos seus precisos termos, obrigando-se, por esta via, ao seu integral cumprimento;
2. Declara-se que se assume o compromisso de respeitar as disposições legislativas e regulamentares respeitantes à apresentação do pedido de alteração, bem como as relativas à contratação de outra(s) entidade(s) para a realização do pedido, nos termos do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, sob pena de redução do financiamento correspondente ao projecto em causa;
3. Mais se declara:
 - a) que os apoios serão utilizados com rigoroso respeito pelas disposições legislativas, regulamentares, comunitárias e nacionais, aplicáveis;
 - b) que se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime ou contra-ordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde é inibidora do acesso ao financiamento do FSE pelo prazo de 2 anos, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo, resultar prazo superior, caso em que se aplica este último;
 - c) que se assume o compromisso de organizar e manter permanentemente actualizados os processos contabilístico e técnico-pedagógico, previstos, respectivamente, nos artigos 31.º e 32.º do citado Decreto Regulamentar, disponibilizando-os, em qualquer momento, para consulta das entidades legalmente autorizadas a fazê-lo;
 - d) que se tem perfeito conhecimento de que, sendo a entidade formadora, só excepcionalmente poderá contratar a prestação de serviços a outra(s) entidade(s) certificada(s) para a realização da formação e apenas nos casos em que o seu perfil de certificação seja manifestamente insuficiente para a realização integral do projecto;
 - e) que se assume o compromisso de, sempre que as acções sejam realizadas por terceira entidade, fazer constar, no contrato de prestação de serviços, a exigência de organização documental definida nos artigos 31.º e 32.º do mencionado Decreto Regulamentar, bem como o dever de sujeição a acções de verificação, auditoria e avaliação por parte das autoridades de gestão e de controlo do FSE;
 - f) que se assume o compromisso de fornecer à autoridade de gestão informação sobre a execução física e financeira do projecto, com a periodicidade pela mesma definida;
 - g) que se tem perfeito conhecimento de que, no caso dos pedidos plurianuais, deverá ser apresentado, até 15 de Fevereiro de cada ano, informação anual de execução, reportada a 31 de Dezembro do ano anterior, sobre a execução física e financeira da candidatura, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 40º do citado Decreto Regulamentar;

TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)

Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

- h) que se tem perfeito conhecimento de que, no caso de pedidos plurianuais, a não execução integral ou a execução superior do financiamento aprovado para o 1º ano civil, implica, respectivamente, a transição automática das verbas não executadas para o ano civil seguinte, ou a redução do montante aprovado no ano civil seguinte, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis aos pedidos plurianuais;
- i) que se tem perfeito conhecimento de que a prestação final de contas à autoridade de gestão e o correspondente pedido de pagamento de saldo final deverão ser impreterivelmente apresentados até 45 dias após a data de conclusão do projecto, sob pena de ser revogada a decisão de concessão do financiamento, conforme se estabelece na al. c) do artigo 44.º do citado Decreto Regulamentar;
- j) que se tem perfeito conhecimento de que os pedidos de reembolso e a prestação final de contas deverão ser obrigatoriamente submetidos à apreciação e validação por um técnico oficial de contas (TOC) ou, quando as entidades beneficiárias sejam entidades da Administração Pública, pelo competente responsável financeiro;
- l) que se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efectuar as restituições ao IGFSE, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, como se prevê no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007;
- m) que se tem perfeito conhecimento de que, em caso de revogação da decisão de aprovação da candidatura, independentemente da respectiva causa, se obriga a restituir os montantes recebidos, acrescidos de juros calculados à taxa legal nos termos do n.º 6 do citado artigo 45.º;
- n) que se tem perfeito conhecimento de que, nos termos conjugados do disposto nos artigos 33.º e 41.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, a decisão sobre o pedido de pagamento do saldo final pode ser revista até 31 de Dezembro de 2020, com fundamento, nomeadamente, em auditoria contabilístico-financeira, assumindo o compromisso de, até esta data, conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico-pedagógico;
- o) que se tem perfeito conhecimento de que nos locais onde decorre o projecto deverão ser afixados cartazes contendo a publicitação do financiamento pelo FSE e pelo Estado Português e as insígnias nacional e da União Europeia, que deverão constar, também, nomeadamente nos anúncios publicados ou editados por qualquer meio de comunicação, nas capas ou contracapas de materiais documentais, tais como estudos e recursos técnico-pedagógicos e manuais, nos diplomas ou certificados de frequência da acção de formação, nos seminários, workshops, acções de formação ou outros eventos, bem como nas infra-estruturas, sob pena de redução do financiamento determinada em função da gravidade do incumprimento conforme previsto na al. i) do artigo 43.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007;
- p) que se tem perfeito conhecimento de que a recusa por parte das entidades beneficiárias de submissão ao controlo a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ficando condicionado o acesso a apoios do FSE, nos 2 anos subsequentes, á prestação de garantia bancária nos termos previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007;

TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO
(Emitido em Duplicado)



Nº e Título do Projecto: 004563/2008/21 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
Entidade Beneficiária: 501306870 - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

q) que se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública, determina a aplicação do princípio da redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, conforme estabelecido na al. n) do artigo 43.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007;

r) que se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto na al. b) do artigo 30.º deste Decreto Regulamentar, a não devolução do presente Termo de Aceitação no prazo de 15 dias previsto no n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma legal, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

s) que se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efectuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social;

t) que é titular da conta aberta no Banco _____

NIB _____, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Data ____/____/____

Os Responsáveis (1),(2)

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o acto. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respectivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar a autenticar todas as folhas deste documento incluindo anexos.



4. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS ALUNOS, QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS, (SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO), PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 -----

Presente informação de vinte e seis de Junho findo, da Divisão da Educação registada com o número nove mil seiscentos e sessenta e quatro, a comunicar que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de Dezembro, e artigo 19º, n.º 3, alínea d), da Lei 159/99, de 14 de Setembro, compete aos municípios participar no custo das refeições dos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentados as seguintes propostas: -----

A) Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio mensal às entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino identificados na aludida informação da Divisão de Educação, destinado a participar o custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico pertencentes a agregados familiares carenciados. -----

O montante do subsídio mensal a atribuir será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação, da participação atribuída a cada aluno e do preço máximo por refeição que vier a ser fixado por despacho ministerial, cujo pagamento será processado pela Divisão de Gestão Financeira mediante prévio despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em informação da Divisão de Educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respectivo. -----

B) Relativamente aos alunos beneficiários do subsídio de alimentação que frequentam os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob gestão da sociedade ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A., conforme contrato de prestação de serviços celebrado entre esta autarquia e aquela sociedade em vinte e oito de Agosto de dois mil e três, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o encargo correspondente ao diferencial entre o preço legalmente previsto para as refeições

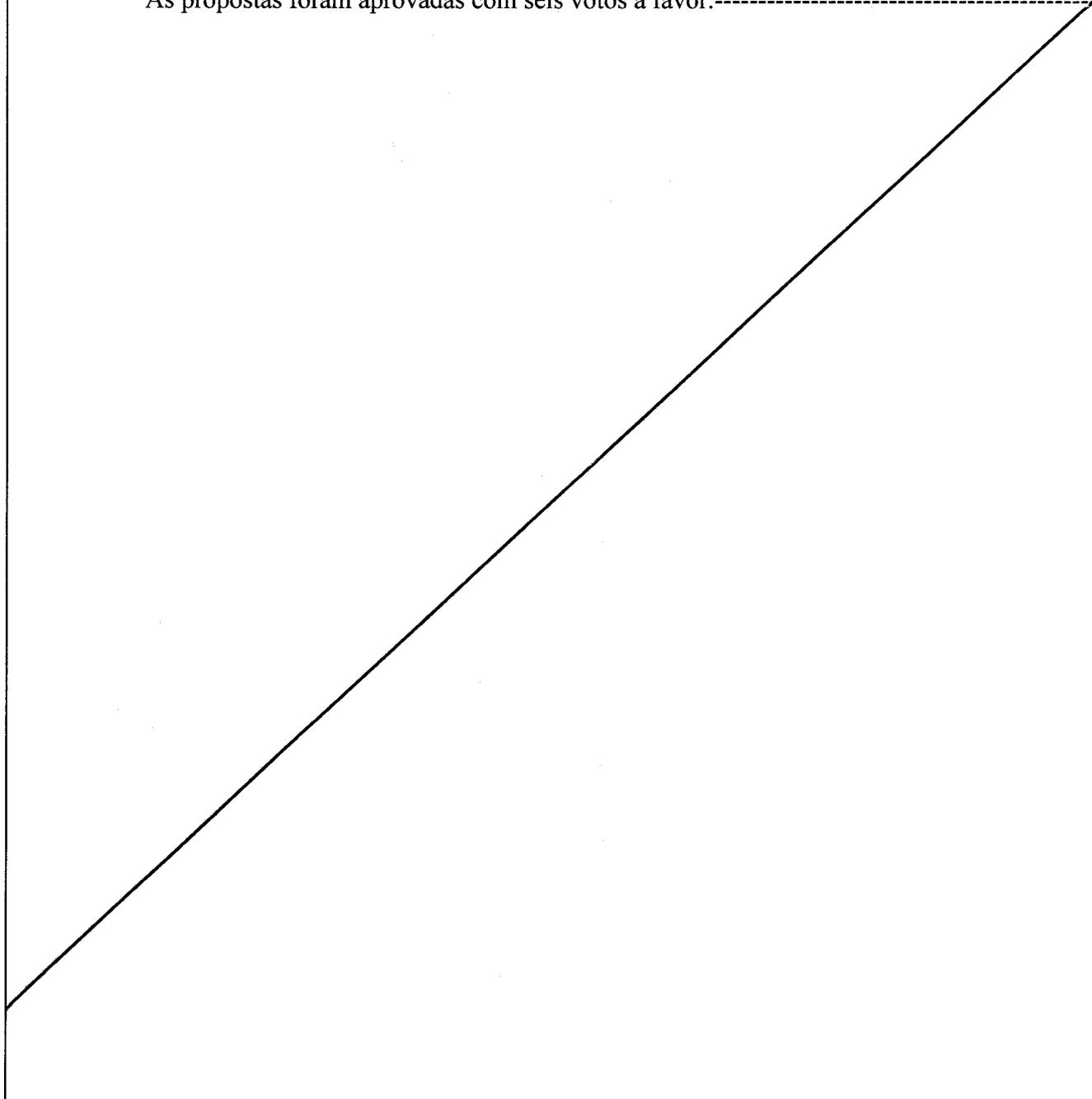


J
8

em refeitórios escolares, que será fixado por despacho ministerial, e a quota-parte a suportar pelos alunos.-----

Os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob a gestão daquela sociedade constam igualmente da aludida informação da Divisão de Educação.-----

As propostas foram aprovadas com seis votos a favor.-----



**5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009.**-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, à semelhança dos anos anteriores e em conformidade com a informação da Divisão de Educação de vinte e sete de Junho findo, deliberasse, nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto –Lei 399 –A/84, de 28 de Dezembro, atribuir um subsidio aos agrupamentos das escolas abaixo identificadas, destinado a suportar as despesas com a aquisição de livros e material escolar, para alunos carenciados, durante o ano lectivo de 2008/2009, totalizando o montante de 35.841,00 € (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um euros).-----

Agrupamento Vertical de Santo Tirso -----17.020,00 €

(dezassete mil e vinte euros).-----

Agrupamento Vertical do Ave -----4.771,00 €

(quatro mil setecentos e setenta e um euros).-----

Agrupamento Vertical d' Agrela e Vale do Leça -----4.700,00 €

(quatro mil e setecentos euros).-----

Agrupamento Vertical de S. Martinho -----8.475,00 €

(oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros).-----

EBI Aves / S. Tomé de Negrelos -----875,00 €

(oitocentos e setenta e cinco euros).-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor. -----



6. OUTROS SUBSIDIOS. -----

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS/2008 (ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE VINTE E CINCO DE JUNHO FINDO).-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que no Verão várias instituições do concelho promovem colónias de férias, proporcionando desse modo uma vivência saudável a milhares de crianças; -----

Considerando, ainda, que as actividades desenvolvidas durante o período em que decorrem as colónias de férias encerram conteúdos de elevado alcance pedagógico em vários domínios, com especial incidência para os de natureza sócio - afectiva e psicomotora, contribuindo, assim, para o crescimento harmonioso das crianças; -----

Considerando, finalmente, que a Câmara Municipal não pode ficar indiferente perante esta realidade social e educativa, devendo, à semelhança de anos anteriores, estimular e apoiar de forma inequívoca as diferentes iniciativas, proponho que a Câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere atribuir os subsídios abaixo discriminados, no valor total de 11.100,00 € (onze mil e cem euros).-----

- Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso -----950,00€
(novecentos e cinquenta euros).-----
- Associação de Pais da EB1 de Aldeia – Nova - Rebordões-----750,00€
(setecentos e cinquenta euros).-----
- Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei----- 800,00€
(oitocentos euros).-----
- Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz -----150,00€
(cento e cinquenta e euros).-----
- Junta de Freguesia de Areias-----1.350,00€

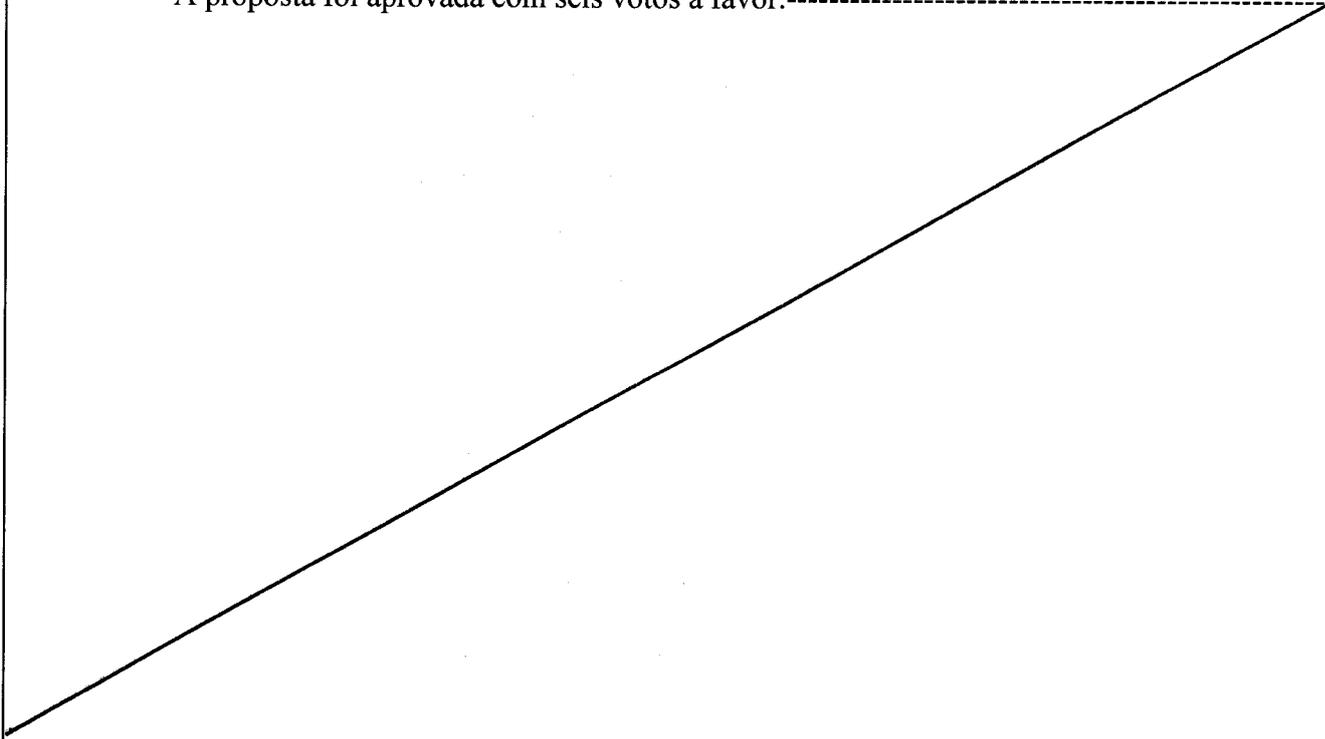


Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

(mil trezentos e cinquenta euros).-----	
- Centro Social e Paroquial da Reguenga-----	250,00€
(duzentos e cinquenta euros).-----	
-Ass. Pais e Enc. Ed. de Escolas de Lamelas-----	900,00€
(novecentos euros).-----	
-Ass. de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso-----	200,00€
(duzentos euros).-----	
- Ass.Pais e Enc. Ed.da Escola Primária de Quelha - São Salvador Campo-----	1.750.00€
(mil setecentos e cinquenta euros).-----	
- Ass.Pais da EB1/JI de Cantim da Reguenga - Santo Tirso-----	1.400.00€
(mil e quatrocentos euros).-----	
-Associação Infantário de Vila das Aves-----	2.600.00€
(dois mil e seiscentos euros).-----	

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





6. B) À JUNTA DE FREGUESIA DA LAMA – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ÁLVARO DE SOUSA MARQUES.-----

Presente officio da Junta de Freguesia da Lama, registado com o número nove mil duzentos e dezoito, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) para execução da obra acima identificada, comprometendo-se a junta a assumir a verba restante.-----

A Divisão de Vias elaborou estudo dos trabalhos a realizar, que contempla a rectificação do traçado do arruamento na extensão necessária, implicando a execução de muros de suporte do arruamento e de contenção de terras e a pavimentação do arruamento em cubos de granitos, cuja estimativa orçamental é de 61.994,81 € (sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e um cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia da Lama um subsidio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para ajudar a custear as despesas com a referida obra, a executar com acompanhamento e fiscalização do serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



6. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GUIA – AGRELA.-----

Presente ofício de sete de Janeiro último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número mil cento e cinquenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora da Guia, que terão lugar na freguesia de Agrela, nos próximos dias quinze a dezassete de Agosto.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia, Agrela, representada por Maria Albina Alves Carneiro Rodrigues.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



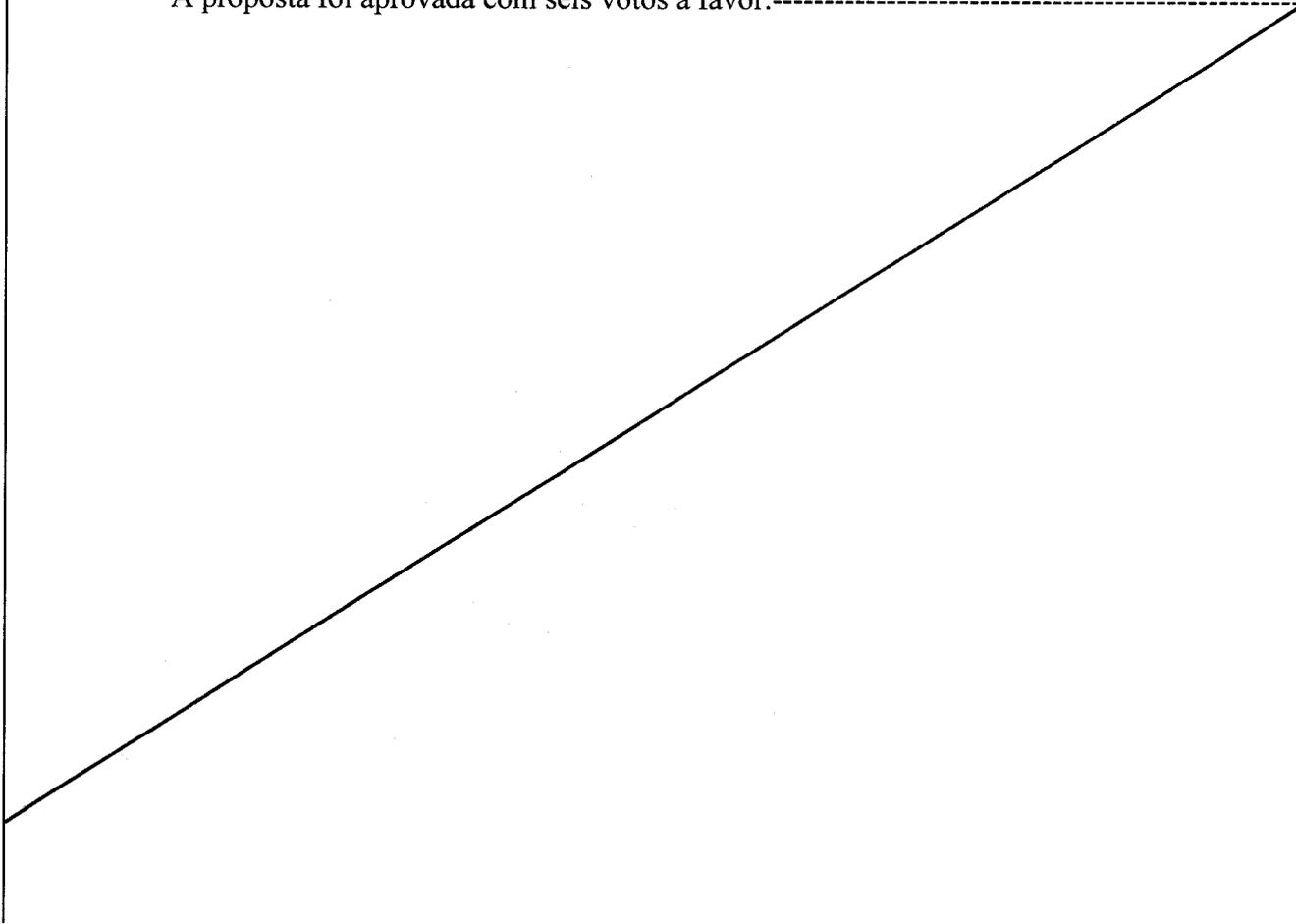
6. D) AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILARINHO – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE CRECHE.-----

Presente ofício de três do corrente mês de Julho, do Centro Social Paroquial de Vilarinho, registado com o número dez mil cento e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a construção de uma creche, cuja estimativa orçamental é de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros).-----

Mais informam que a candidatura apresentada ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais foi aprovada.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir ao Centro Social Paroquial de Vilarinho um subsídio no montante de 75 000,00 € (setenta e cinco mil euros), para custear as despesas com a execução da obra em causa, a pagar à medida da execução dos trabalhos.---

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





6. E) AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO – FESTAND DE ANDEBOL E XI TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Ginásio Clube de Santo Tirso tem desenvolvido uma vasta actividade desportiva em diferentes modalidades;-----

Considerando que a referida colectividade leva a efeito dois eventos desportivos que visam o fomento do Andebol e a promoção do concelho de Santo Tirso, nomeadamente:-----

FESTAND - Encontro de Escolas de Andebol, que envolveu mais de 100 jovens participantes;-----

Torneio Internacional de Andebol – S. Bento, (XI edição) envolvendo várias equipas, com cerca de 200 participantes nos diversos escalões etários;-----

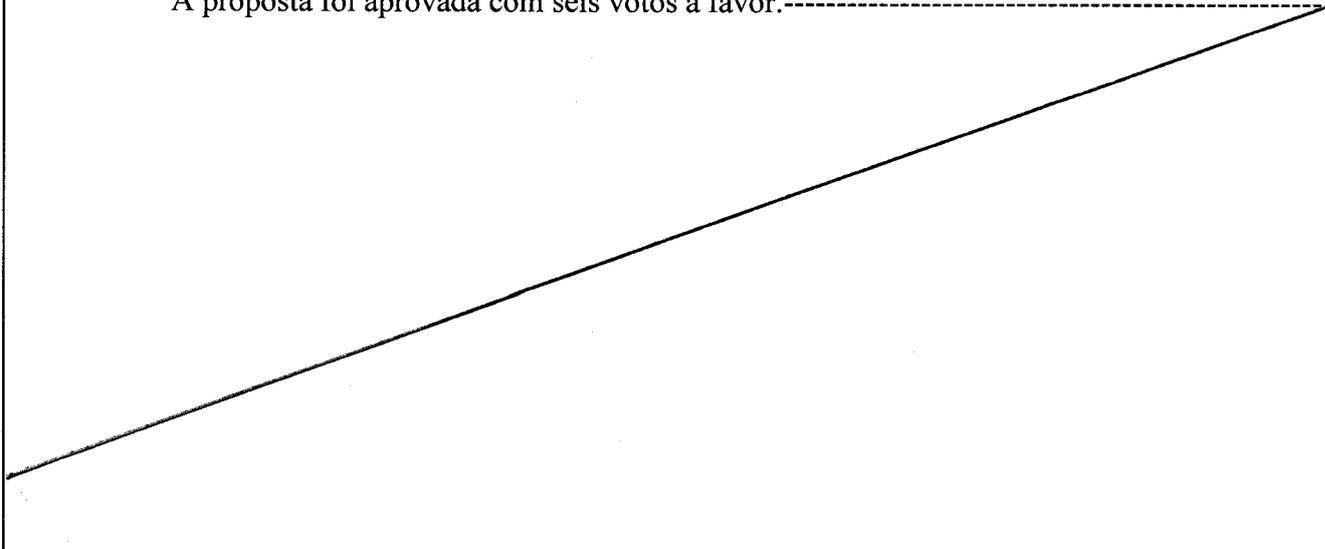
Considerando que estas iniciativas acarretam despesas avultadas com alimentação, estadia, material e prémios para os atletas participantes;-----

Considerando que estas iniciativas promovem e dignificam o Concelho de Santo Tirso;---

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 4 500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Ginásio Clube de Santo Tirso, para ajudar a custear as despesas com a preparação e organização das referidas iniciativas. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----





6. F) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. MAMEDE DE NEGRELOS.-----

Presente ofício de vinte e um de Abril findo, da Comissão de Festas de S. Mamede de Negrelos, registado com o número seis mil quatrocentos e dez, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas de S. Mamede de Negrelos, que terão lugar nos dias quinze a dezassete do próximo mês de Agosto.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à referida comissão, representada por Joaquim Ferreira da Costa e Teresa Jesus Sousa Pinto, um subsídio no montante de 350 € (trezentos e cinquenta euros).-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**6. G) AO CLUBE DE CICLOTURISMO DE SANTO TIRSO – XXII CIRCUITO
CICLOTURISTA AO CONCELHO DE SANTO TIRSO.**-----

Presente ofício de dois de Junho findo, do Clube de Cicloturismo de Santo Tirso, registado com o número oito mil trezentos e noventa e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização da 22ª edição do Circuito Cicloturista ao Concelho de Santo Tirso, que terá lugar no próximo dia doze de Julho, integrado no programa das Festas de S. Bento.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Clube de Cicloturismo de Santo Tirso um subsídio no montante de 1.500 € (mil e quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



6. H) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S. SALVADOR DO CAMPO-----

Presente ofício de oito de Janeiro último, da Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, S. Salvador do Campo, registado com o número mil duzentos e noventa e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Nossa Senhora de Fátima, que terão lugar nos dias oito a dez do próximo mês de Agosto.-----

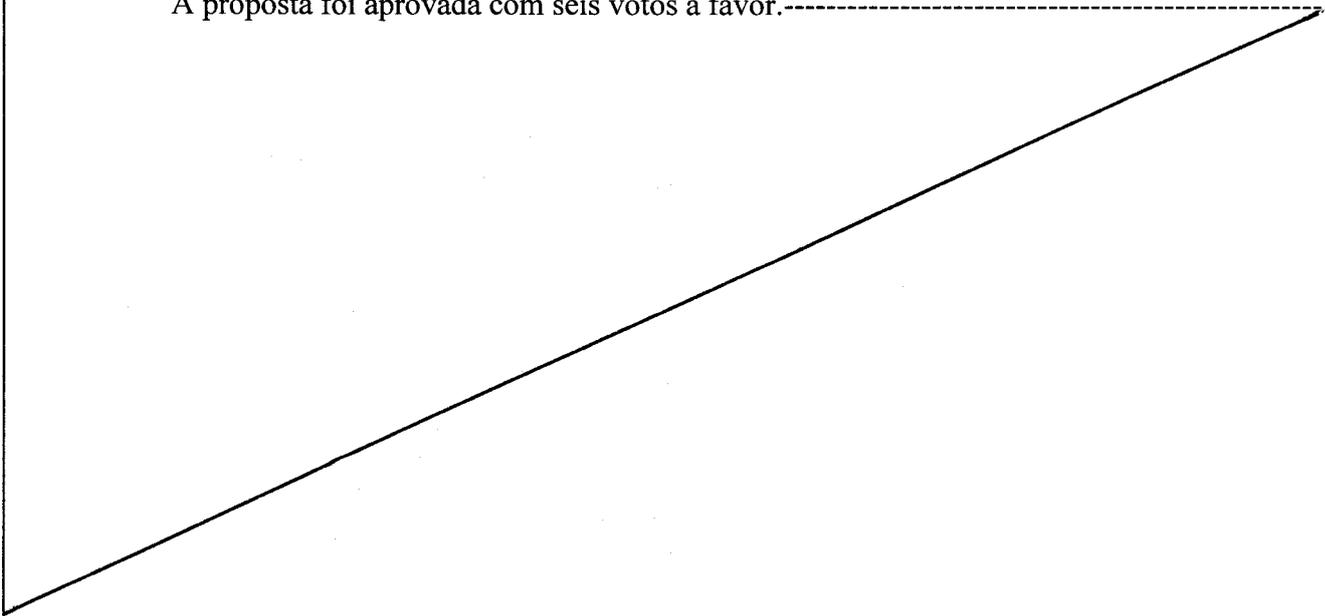
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 200 € (duzentos euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, S. Salvador do Campo, representada por António Orlando Costa Carneiro e Júlio Gonçalves Almeida, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



**6. I) SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas Associações Desportivas do concelho de Santo Tirso;

Considerando o facto de a Câmara Municipal atribuir, anualmente, subsídios às colectividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que as mesmas têm com as suas actividades ao longo do ano;

Proponho:

A atribuição dos seguintes subsídios anuais às colectividades abaixo mencionadas:

Associação Recreativa do Areal (mil e cem euros)	S. Miguel do Couto	1 100,00 €
Grupo Columbófilo Tirsense (trezentos e setenta e cinco euros)	Santo Tirso	375,00 €
União Desportiva de Roriz (dois mil duzentos e cinquenta euros)	Roriz	2 250,00 €
Sociedade Columbófila das Aves (trezentos e setenta e cinco euros)	Vila das Aves	375,00 €
Associação Recreativa de S. Martinho (sete mil euros)	S. Martinho do Campo	7 000,00 €

A presente proposta foi aprovada com seis votos a favor.



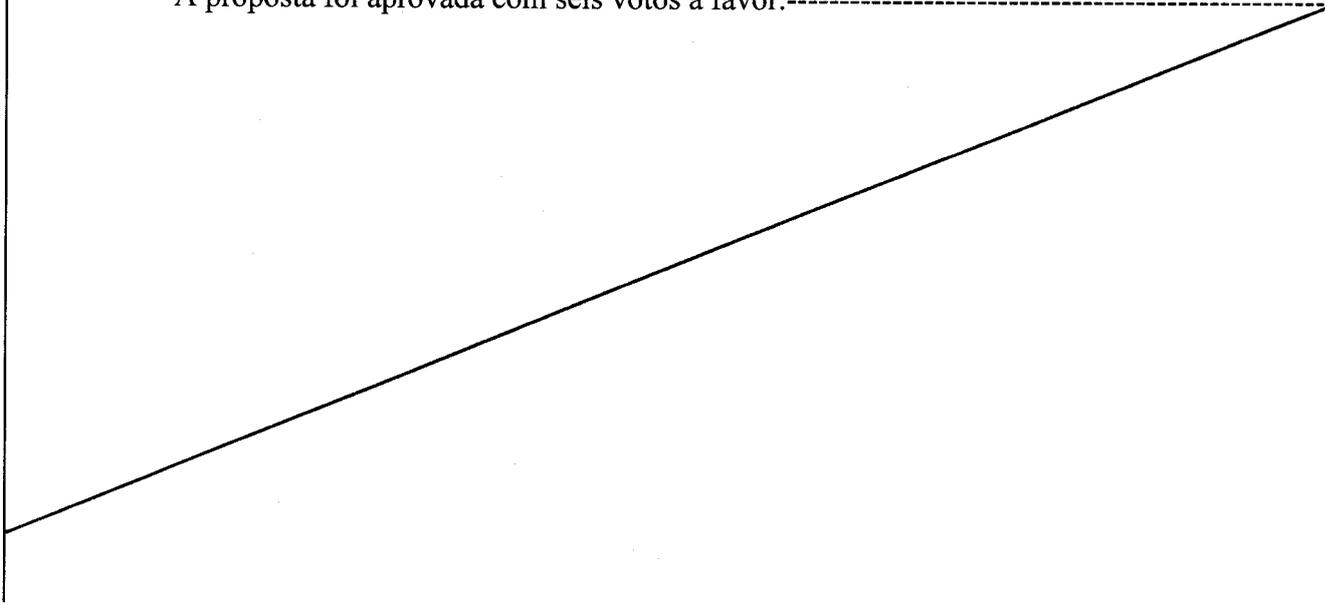
6. J) À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO TIRSO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA ESCOLÁSTICA-----

Presente ofício de três de Outubro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Santo Tirso, registado com o número catorze mil quatrocentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 24 596,25 € (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos) para custear as despesas com a Pavimentação da Rua Santa Escolástica .-----

O Director do Departamento de Obras Municipais informa, em quinze de Maio último, que o arruamento em causa carece de uma intervenção mais complexa do que a prevista pela Junta de Freguesia, intervenção essa que contempla não só a pavimentação, mas também o alargamento em certas áreas e infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, conforme estudo elaborado por aqueles serviços, cuja estimativa orçamental é de 55 432,84 € (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Santo Tirso um subsídio no montante de 55 432,84 € (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), para execução da obra acima referida, de harmonia com o estudo técnico elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor.-----



Reunião: ORDINÁRIA



Acta N.º 16 Fl. 36
9 de Julho de 2008

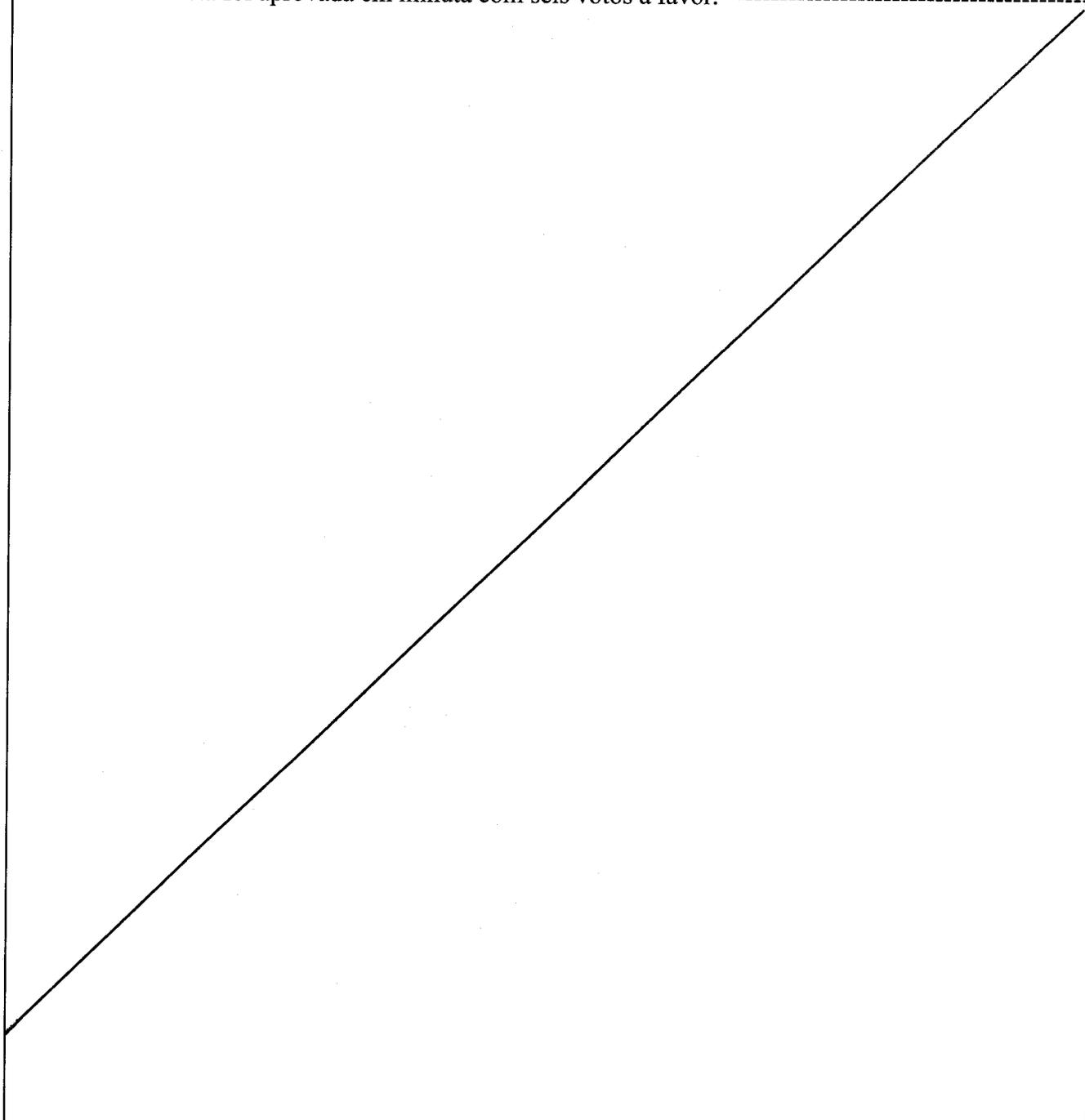
Câmara Municipal de Santo Tirso

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly of a council member, located on the right side of the page.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

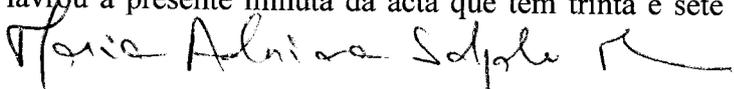
A acta foi aprovada em minuta com seis votos a favor.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dez horas e cinquenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da acta que tem trinta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu  funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 23/07/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas quince da respectiva minuta).-----

A Secretária,

